



CNPJ: 26.746.397/0001-59

ANEXO II AO EDITAL AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2024 - CBMDF –

MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Instituto de Fisioterapia e Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia Desportiva Ltda
Nome Fantasia	IFRO
CNPJ	26.746.397/0001-59
Endereço	Edifício Duo Residence Mall, Rua 19 Norte, Lotes 06/08, Loja 21, Águas Claras Norte, Brasília/DF
CEP	71915-000
Telefone	(61) 99858-0572 / (61) 3034-0713
E-mail	clinica.ifro2022@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB (756 - Banco Cooperativo Do Brasil S.A.)
Agência	4155
Conta corrente	14.416-9

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) **8.1** e **9.9**, do Termo de Referência nº 557, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 07/2024-CBMDF, a saber:

Endereço: Edifício Duo Residence Mall, Rua 19 Norte, Lotes 06/08, Loja 21, Cep: 71915-000, Águas Claras Norte, Brasília/DF; Telefones: (61) 99858-0572 / (61) 3034-0713;
E-mail: clinica.ifro2022@gmail.com

8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar):

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)
9.9	Serviços de Fisioterapia Ambulatorial

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços: **(8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar))**

Código (CBMDF)	Procedimento
70030000	FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA (Avaliação e acompanhamento)
70030001	FISIOTERAPIA EM HEMODIÁLISE (Avaliação e acompanhamento)
70030002	FISIOTERAPIA ONCOLÓGICA / LINFÁTICA/ VASCULAR (Avaliação e acompanhamento)
70030003	TRAUMATO-ORTOPÉDICA / REUMATOLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030004	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030005	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA/ OBSTÉTRICA (Avaliação e acompanhamento)
70030006	FISIOTERAPIA EM QUEIMADOS
70030013	DINAMOMETRIA ISOMÉTRICA
70030014	DINAMOMETRIA ISOCINÉTICA
70030016	ANÁLISE DA MARCHA OU CORRIDA
70030023	CONSULTORIA E ASSESSORIA GERAL EM FISIOTERAPIA DO TRABALHO – por hora trabalhada



CNPJ: 26.746.397/0001-59

Áreas de Atuação: Fisioterapia, Reabilitação, Traumatologia e Ortopedia			
Representante Legal: Simônia Corrêa Nunes	CPF: 820.443.920-20	RG: 3780956	Órgão Emissor: SESP/DF
	E-mail: simonia.nunes77@gmail.com		Telefone: (61) 99921-0571
Responsável Técnico: Simônia Corrêa Nunes	Registro no Conselho: 184564-F		Data Inscrição: 9/12/2015
Responsável pelo Credenciamento: Simônia Corrêa Nunes	E-mail: simonia.nunes77@gmail.com		Telefone: (61) 99921-0571
Responsável pelo Faturamento: Simônia Corrêa Nunes	E-mail: simonia.nunes77@gmail.com		Telefone: (61) 99921-0571

Descrição de Equipamentos Técnicos e Instalações:

“Realizamos, consultas, avaliações tratamentos seriados, terapias, e demais procedimentos da área de Fisioterapia.

Somos uma clínica especializada em Fisioterapia, Reabilitação, Ortopedia e Traumatologia, inclusive no tratamento especializado para pacientes de dor crônica.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais e também os de urgência na área da Fisioterapia, Reabilitação, Ortopedia e Traumatologia, inclusive no tratamento especializado para pacientes de dor crônica.

A matriz, funciona em um Mall, ambiente seguro, com acessibilidade e estacionamento, dotado de escada rolante e elevador, 2 banheiros de uso coletivo, contando com: 1 recepção, 3 consultórios sendo 1 dotado com banheiro para atendimento de fisioterapia pélvica e uroginecológica, 1 área de fisioterapia e reabilitação.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 7:00 às 20:00, e aos sábados das 7:00 às 12:00.

A clínica possui os seguintes aparelhos técnicos:

Neurodyn II Ibramed 4 canais (Aparelho de Tens, Fens, Corrente Russa) Ibramed Neurodyn 10 Canais Sonopulse III Ibramed - Aparelho De Ultrassom 1 E 3Mhz Studio Reformer da Physio Pilates Infravermelho Cadillac / Trapézio da Physio Pilates Step Chair da Physio Pilates Ladder Barrel Physio Pilates Thera Bands Bola Suiça Disco de Equilibrio Bola de Peso Roda de Exercicios Abdominais OverBall Anel Mágico Flex Ring Pilates Disco de propriocepção inflável

Endereço: Edifício Duo Residence Mall, Rua 19 Norte, Lotes 06/08, Loja 21, Cep: 71915-000,
Águas Claras Norte, Brasília/DF; Telefones: (61) 99858-0572 / (61) 3034-0713;
E-mail: clinica.ifro2022@gmail.com



CNPJ: 26.746.397/0001-59

Rolo Roda com Apoio Abwheel Fit
Halteres
Caneleira
Fita de Suspensão para Reabilitação Funcional Tipo Trx Profissional
Ventosas terapêutica
Kit liberação miofascial

Dias e Horários de Atendimento:

Segunda à Sexta - 07:00h às 20:00h
Sábado - 07:00h às 12:00h

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **SIMÔNIA CORRÊA NUNES**, pelo telefone nº **(61)99921-0571** e Whatsapp nº **(61)99921-0571**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo **Termo de Referência nº 557** e **Edital nº 07/2024**, pelo qual esta insituição declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **SIMÔNIA CORRÊA NUNES**, portador(a) do RG nº 3780956-SSP/DF e CPF nº 820.443.920-20, comunicável pelo telefone nº (61)99921-0571 e Whatsapp nº (61)99921-0571, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília/DF, 12 de março de 2025.

SIMÔNIA CORRÊA NUNES

RG nº 3780956-SSP/DF

CPF nº 820.443.920-20

Endereço: Edifício Duo Residence Mall, Rua 19 Norte, Lotes 06/08, Loja 21, Cep: 71915-000,
Águas Claras Norte, Brasília/DF; Telefones: (61) 99858-0572 / (61) 3034-0713;
E-mail: clinica.ifro2022@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo nº 00054-00069968/2023-66. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços terceirizados continuados de nível técnico em saúde (diversas especialidades) para as unidades de atendimento de saúde da PMDF, com fornecimento de insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.729.305,87 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) anuais. Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de julho de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100, 106, 151 ou emenda parlamentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudempdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 26 de junho de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

Processo SEI nº 00053-00051754/2025-23 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR e CAMPO CIRÚRGICO para as Policlínicas Médica - POMED e Odontológica - PODON do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.697,55; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 08/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº [00053-00200768/2024-04]. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, publicado no DODF, de 22 de agosto de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa MATRIZ RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0001-60, localizada no endereço: QNA 16 casa 03 Taguatinga Norte, CEP 72.110-160 e a FILIAL RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, nome fantasia RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0002-41, localizada no endereço: QNA 02 casa 13 Taguatinga Norte, CEP 72.110-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00028300/2025-59. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.746.397/0001-59, situada na Rua 19 Norte, lotes 6 e 8, loja 21, Águas Claras - DF, CEP 71.915-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198671/2024-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, nome fantasia DIGIMED, inscrita sob o CNPJ 04.403.934/0001-25, localizada no endereço: SGAS 915 Conjunto O Sala 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14 e 15 Primeiro Subsolo, Advance II, Brasília-DF, CEP 70.390-15, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200238/2024-58. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA, nome fantasia CEOL-OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 07.637.917/0001-40, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915 Conjunto A Bloco D Consultório 01 Térreo, Consultório 215, 216, 217, 218, 219, 510, 511, 512, 513 e 516, Asa Sul / Brasília-DF, CEP: 70.390-911, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200749/2024-70. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO DE SOBRADINHO LTDA, nome fantasia CEOL OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 45.460.981/0001-98, localizada no endereço: Quadra 5 Comercio local, CL 03, SLJ A, Sobradinho, Brasília - DF, CEP 73.031-510, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198230/2024-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa MEDICORDIS CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGICA LTDA, nome fantasia MEDICORDIS, inscrita sob o CNPJ 09.276.746/0001-05, localizada no endereço QS 1 Rua 210 lote 40, torre B sala 1205, Taguatinga - DF, CEP 71.950-770, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 176/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 17 de julho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do Instituto de Fisioterapia e Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia Desportiva Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 173744419, o qual credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Instituto de Fisioterapia e Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia Desportiva Ltda CNPJ: 26.746.397/0001-59	
ENDEREÇO: Rua 19 Norte, Lotes 06 e 08, Loja 21, Edifício Duo Residence Mall, Águas Claras-DF, CEP: 71.915-000 FONE: (61) 99858-0572 / (61) 3034-0713 EMAIL: clinica.ifro2022@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 17/07/2025, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176375226 código CRC= **F8C4BFAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025 - Credenciamento do Instituto de Fisioterapia e Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia Desportiva Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº176 (176375226), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Instituto de Fisioterapia e Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia Desportiva Ltda – CNPJ: 26.746.397/0001-59 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 17 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 17/07/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=176376621 código CRC= **70FDDD98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00028300/2025-59

Doc. SEI/GDF 176376621

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 134/2025

Última atualização 18/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000187/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Instituto de Fisioterapia e Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia Desportiva Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.